MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE ----------

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Paula Fernanda Dourado Gonçalves e Segundo Secretário, António Fernando Ferreira Basto, em substituição de Armando Ramiro Henriques Marques. ----------

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltaram os eleitos: Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, José Manuel Ramos Magalhães, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, Zeferino Ferreira Moreira, Ana Catarina de Andrade Alves, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, José Alexandre Leite Campos e Liliana Marisa de Sousa Lemos, do Grupo Municipal do IPC. Do Grupo Municipal do PS faltou Armando Ramiro Henriques Marques e António de Oliveira Magalhães. Tendo comunicado que não poderiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, solicitaram a sua substituição. No entanto, e dado que estavam presentes na sala de sessões os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem das respetivas listas, Nóbrega Ferreira de Moura (IPC), Maria do Céu Magalhães de Sousa (IPC), Manuel Dourado Sá Nogueira (IPC) e Anabela Granjo Rodrigues (PS), o Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao plenário se as substituições podiam operar-se de imediato. O Plenário anuiu. ----------

A Junta de Freguesias de Basto, esteve representada por Joaquim Fernando Oliveira da Mota. Constituíram este Plenário, vinte e nove membros. ----------

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: os Senhores Vereadores: Carla Amélia de Magalhães Lousada, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Jorge Agostinho Borges Machado. ----------

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e nove minutos. ---------

---------- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto informou o plenário da comunicação enviada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a dizer que não poderia estar presente nesta sessão. Após ter convidado o membro António Fernando Ferreira Basto para integrar a Mesa da Assembleia e ter sido definida a grelha de tempos a utilizar pelas diferentes bancadas, o Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar da palavra no período antes da Ordem do Dia.----------

Inscreveram-se para falar: ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para fazer a seguinte intervenção: *"A atividade política deve estar pautada por preocupações cívicas e as nossas intervenções marcadas pela pedagogia política. Por essa razão sublinhamos sempre as regras do Estado de Direito, embora reconheçamos que alguns têm dificuldades no entendimento dessa arquitectura basilar e ao longo dos anos temos recolhido essa evidência.* ----------

Todavia sempre fomos acérrimos defensores da autonomia dos órgãos autárquicos e deploramos, protestamos, contra tentativas de ingerência sistemática que desqualificam os seus autores e os órgãos políticos que representam.----------

Relembramos que existe uma lei que não é do Estado Novo, nem de um qualquer Estado pária, que é o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – que estabelece as competências e as atribuições das Assembleias e Juntas de Freguesia, das Câmaras e Assembleias Municipais.----------

Esta intervenção visa clarificar, de uma vez por todas, para que não subsistam equívocos, que cabe à Assembleia Municipal fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e não seu inverso, distinguindo-se com clareza a natureza deliberativa da Assembleia Municipal e a natureza executiva da Câmara Municipal, como decorre da citada lei no seu art.º 25.º. ----------

Por outro lado, quanto à condução dos trabalhos desta Assembleia, que não subsistam dúvidas e questões falaciosas e mal-intencionadas. Segundo o art.º 30, do mesmo testo legal, cabe ao Presidente da Assembleia Municipal «dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões» «assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das sessões» e recorrer ao Plenário – isto é, a todos os elementos que constituem a Assembleia Municipal – quando tal for tido por conveniente. ----------

Sobre esta matéria o entendimento jurídico-constitucional é claro, não permitindo interpretações que não são mais do que impertinência subjectiva e quem não o partilha, não compreende nem aceita «o princípio da especialidade», em que os órgãos são detentores de poderes específicos conferidos pela lei.----------

Sendo assim, e sempre que existir discordância insanável, quanto aos procedimentos adotados nesta Assembleia, que se proteste de acordo com as regras regimentais. Se aqui nada for feito nesse sentido, então o silêncio é uma boa solução." ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para encerrar o período Antes da Ordem do Dia e prosseguir com o Período da Ordem do Dia. ----------

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ------

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a saber: ----------

RECEBIDA ----------

Ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Arco de Baúlhe, a informar a alteração da data do almoço de Natal com os utentes do Serviço de Apoio Domiciliário, para dia 11 de Dezembro de 2018; ----

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM, a remeter o texto do protocolo assinado com o Instituto de Políticas Públicas; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a solicitar que se remeta fotocópia da deliberação, depois de aprovada, da adesão pela Câmara Municipal; ----------

Ofício do grupo das Lavradeiras de Chacim, a remeter convite para almoço "matança do porco", a realizar no dia 13 de janeiro de 2019; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais, a remeter para conhecimento e análise um Estudo de Opinião encomendado pela Direção da ANAM; ----------

Jornal "A Voz das Misericórdias" - novembro de 2018; ----------

Ofício da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto, a remeter convite para o lanche de Natal, a realizar no dia 16 de dezembro de 2018; ----------

Ofício do Centro Social e Paroquial de Bucos, a convidar para o almoço de Natal, a realizar no dia 19 de dezembro de 2018; ----------

E-mail Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a remeter a apresentação dos resultados de inquérito sobre a qualidade da democracia local; ----------

E-mail da Assembleia Municipal de Murça, a remeter para conhecimento a Moção/Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal, apresentada na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal, no dia 30 de novembro de 2018; ----------

E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter email de Bruno Santos relativo à oferta de um trabalho seu de pintura ao Município; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM, a remeter os pareceres elaborados pelo Consultor Jurídico, Dr. Ferreira Ramos, em resposta às solicitações que têm sido apresentadas; ----

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM, a remeter os pareceres elaborados pelo Consultor Jurídico, Dr. Ferreira Ramos, em resposta às solicitações que têm sido apresentadas; ----

E-mail da Associação de Estudos de Direito Regional e Local – AEDRL, a informar que está aberto o período de renovação da "Revista das Assembleias Municipais"; ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ofício da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a convidar para a Festa de Natal, no dia 21 de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação; ----------

E-mail do Instituto Nacional de Estatística – INE, a remeter informação estatística sobre o Município de Cabeceiras de Basto; ----------

E-mail da Turiermal – Agência de Viagens e Turismo, a desejar uma Quadra festiva repleta de alegria e um feliz Ano Novo; ----------

E-mail da Assembleia Municipal da Covilhã, a remeter postal de Boas Festas; ----------

Jornal "Ecos de Basto" - Edição 93; ----------

Grupo Associativo do Samão – GAS, a convidar para a Ceia de Natal da Associação, no dia 29 de dezembro de dois mil e dezoito, no lugar do Samão; ----------

Postal de Boas Festas da Deputada da Assembleia da República Laura Monteiro Magalhães; ----------

Postal de Boas Festas dos arquitetos Mónica Vaz e Hugo Maia; ----------

Postal de Boas Festas de Benedita Aguiar; ----------

Postal de Boas Festas dos Militares e Funcionários Civis do Regimento de Engenharia n.º 3; ----------

Postal de Boas Festas de Olga Helena Guedes; ----------

Postal de Boas Festas do Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar Aníbal Lira; ----------

Postal de Boas Festas do Regimento de Infantaria n.º 13; ----------

Postal de Boas Festas do Município de Fafe; ----------

Postal de Boas Festas da Deputada da Assembleia da República Maria Augusta Santos; ----------

Postal de Boas Festas do Deputado da Assembleia da República Telmo de Noronha Correia; ----------

Postal de Boas Festas da Deputado da Assembleia da República Vânia Dias da Silva; ----------

Postal de Boas Festas do Município de Ribeira de Pena; ----------

E-mail do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CNADS, a remeter postal de Boas Festas, ----------

E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail do Município de Viseu, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESTE, a remeter postal de Boas Festas; -

E-mail de Inês Costa Andrade da Agência Portuguesa do Ambiente, a remeter postal de Boas Festas; ---

Postal de Boas Festas do Regimento de Cavalaria n.º 6; ----------

Postal de Boas Festas de Álvaro Gonçalves; ----------

Postal de Boas Festas de Manuel Martins Pereira; ----------

Postal de Boas Festas da Assembleia Municipal da Trofa; ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Murça, António Ribeiro, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail da Serralharia O Bota, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail do ACES Alto Ave, a remeter postal de Boas Festas; ----------

E-mail da Associação Nacional das Assembleias Municipais – ANAM, a remeter postal de Boas Festas; -

E-mail de Pedro Vilas-Boas Tavares, a agradecer e retribuir os Votos de Boas Festas; ----------

Jornal "Voz das Misericórdias" - dezembro de 2018; ----------

Postal de Boas Festas de Estela Vilela Passos; ----------

Postal do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Fernando Negrão, a agradecer e retribuir os Votos de Boas Festas; ----------

Postal de Boas Festas da Deputado da Assembleia da República Clara Marques Mendes; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a remeter para conhecimento a Moção – Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal, enviada pelo PAM de Murça; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM, a remeter os pareceres elaborados pelo Consultor Jurídico, Dr. Ferreira Ramos, em resposta às solicitações que têm sido apresentadas; ----

E-mail da Associação Nacional da Assembleias Municipais – ANAM, a remeter a solicitar o envio de alguma informação relativa à Assembleia Municipal; ----------

E-mail da Associação Nacional da Assembleias Municipais – ANAM, a remeter as respostas dadas às solicitações apresentadas pelos (as) Presidentes de Assembleia Municipal; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, para apreciação e votação; ----------

E-mail do Partido Comunista Português- PCP, a remeter convite para a Audição Pública – Lei de Bases da Habitação: concretizar o direito à habitação, no dia 1 de fevereiro de 2019; ----------

Jornal "Ecos de Basto" - Edição n.º 504; ----------

E-mail de Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, a solicitar substituição para a reunião da Assembleia Municipal, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove; ----------

E-mail de Ana Catarina de Andrade Alves, a solicitar substituição para a reunião da Assembleia Municipal, de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove; ----------

E-mail do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter para conhecimento o Projeto de Resolução que recomenda ao Governo o Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta; ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a remeter o relatório anual de atividades e avaliação – 2018; ----------

E-mail da Associação Nacional da Assembleias Municipais – ANAM, a informar sobre a iniciativa "ANAM em diálogo", que reuniu Presidentes das Assembleias Municipais, em Viseu; ----------

Ofício de José Manuel Ramos Magalhães, a informar a impossibilidade de comparecer à reunião da Assembleia Municipal, de 28 de fevereiro de 2019; ----------

E-mail do Partido Comunista Português – PCP, a remeter iniciativas entregues pelo partido no âmbito da transferência de competências para os órgãos Municipais e Intermunicipais; ----------

E-mail do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter para conhecimento o Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que considere a abolição das portagens na A24 – Autoestrada do Interior Norte;

Ofício da Associação Cavaquinhos da Raposeira, a convidar para um almoço no âmbito de uma matança tradicional do porco, no dia 24 de fevereiro de dois mil e dezanove; ----------

E-mail do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter para conhecimento o Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que inicie o processo de reversão da privatização dos CTT – Correios de Portugal; ----------

Jornal "Voz das Misericórdias" - janeiro de 2019; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o relatório do Ordenamento do Território – Proposta Final, para apreciação e votação; ----------

Oficio da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) - Declarações, para apreciação e votação; ----------

Jornal "Ecos de Basto" - Edição n.º 505; ----------

E-mail do Partido Comunista Português -PCP, a remeter para conhecimento o pedido de Apreciação Parlamentar do diploma sobre a Regularização de Dívidas das autarquias locais no âmbito do setor das águas; ----------

E-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, a remeter para conhecimento o Programa Avançado em Administração Municipal promovido pelo Instituto Universitário de Lisboa; --------

Jornal "Associação Portuguesa de Deficientes" - n.º 298, fevereiro de 2019; ----------

Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para a XXIII Festa da Orelheira e do Fumeiro, de 1 a 4 de março de 2019; ----------

E-mail de Ana Catarina de Andrade Alves, a solicitar substituição para a sessão da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2019; ----------

S. R.

E-mail de Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, a solicitar substituição para a sessão da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2019; ----------

E-mail de Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, a solicitar substituição para a sessão da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2019; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a dar conhecimento do projeto AJO – Assembleia Jovem de Ourém inclusiva; ----------

E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a remeter um estudo publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, coordenado pelo Professor Luís de Sousa, do ICS - ULisboa, com quem foi assinado protocolo de cooperação; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a informação escrita relativa à atividade desenvolvida pelo Município durante os meses de novembro e dezembro de 2018 e o mês de janeiro de 2019, para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – Ano 2019; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para apreciação e votação; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o Empréstimo de Médio e Longo Prazo: EQ BEI PT 2020 – Autarquias 1.121.961,25 Euros, para apreciação e votação; ----------

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, para apreciação e votação; ----------

E-mail de José Manuel Ramos Magalhães, a solicitar substituição para a sessão da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2019; ----------

E-mail do Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, a solicitar que se diligencie, no sentido de serem criadas as condições para a constituição das Comissões Permanentes, segundo os preceitos regimentais em vigor; ----------

E-mail de Paulo Pinto, a solicitar substituição para a sessão da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2019; ----------

E-mail da Junta de Freguesia de Basto, a informar que será o secretário, Joaquim Fernando Oliveira da Mota, a estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto do ano 2019; ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

EXPEDIDA ----------

Ofício nº 27 | AM – 03.12.2018 dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a remeter os documentos aprovados na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto. ----------

Ofício nº 1 | AM – 18.01.2019 dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a convocar para a 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto- 28 de janeiro de 2018. ----------

Ofício nº 2 | AM – 29.01.2019 dirigido ao Presidente da Câmara e Lideres dos Grupos Municipais a remeter os documentos aprovados na 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto. ----------

Ofício nº 3 | AM – 18.02.2019 dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a convocar para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto- 28 de fevereiro de 2018. ----------

Ofício nº 4 | AM – 25.02.2019 dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a dar conhecimento da Ordem do dia da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano 2019. ----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

PONTO NÚMERO UM – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E DEZOITO ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata. Como ninguém se pronunciou colocou à votação a **ata da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e dezoito** do mandato 2017-2021, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia, Anabela Granjo Rodrigues, Elisabete Gonçalves Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, Manuel Dourado Sá Nogueira, Ana Catarina de Andrade Alves, do Grupo Municipal do IPC, bem como os representantes das: Freguesia de Abadim, António Fernando Ferreira Basto; Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo; União de Freguesias de Gondiães/Vilar de Cunha, Manuel António Ramos Pereira e União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Leandro Vilela Campos, por não terem estado presentes na reunião a que a ata ora aprovada diz respeito. ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PONTO NÚMERO DOIS - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata. Como ninguém se pronunciou colocou à votação a ata da **primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal** do ano de dois mil e dezanove do mandato 2017-2021, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia Anabela Granjo Rodrigues, do Grupo Municipal do PS, Manuel Dourado Sá Nogueira, do Grupo Municipal do IPC, bem como o representante da Junta de Freguesia de Basto, Joaquim Fernando Oliveira da Mota, por não terem estado presentes na reunião a que a ata ora aprovada diz respeito. ------

PONTO NÚMERO TRÊS - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) ---------

Presente para conhecimento a **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)**, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, o plenário **tomou conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)** ----------

PONTO NÚMERO QUATRO – RELATÓRIO DA CPCJ----------

Presente para conhecimento o **Relatório da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, o plenário **tomou conhecimento** do **Relatório da CPCJ.** ----------

PONTO NÚMERO CINCO - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROPOSTA FINAL ----------

Presente para apreciação e votação o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – Proposta Final, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se para falar:** ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para informar que o documento em apreço não chegou atempadamente ao conhecimento do IPC, pelo que não se sentem habilitados para o votar, motivo pelo qual sugeriu que caso não haja constrangimentos com datas, que este assunto transite para a próxima sessão da Assembleia Municipal. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao vereador Pedro Sousa para perguntar se efetivamente há prazos a cumprir e para proceder à explicação e aos esclarecimentos sobre o assunto em apreço. ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para dizer que se trata de um assunto que se prende com a revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), que tem que ser efetuada de dez em dez anos. Daí a necessidade de ter sido feito este relatório que esteve em discussão pública pelo período de 30 dias, não se tendo ninguém pronunciado sobre o assunto. ----------

Para informar que em 13 de julho de 2020, a revisão do PDM tem de estar aprovada sob pena de ficar suspenso e condicionar a atividade Municipal. Há prazos a cumprir. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal, face à explicação dada pelo senhor vereador Pedro Sousa, e tendo em conta que o documento em apreço esteve em discussão pública, perguntou ao líder da Bancada do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, se o IPC com esta explicação se sente habilitado a deliberar nesta sessão sobre este assunto. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para dizer que mantêm a mesma posição, uma vez que não houve incumprimento por parte da sua bancada, mas sim questões logísticas que os ultrapassam e que os impedem de apreciar e votar este ponto. ----------

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para esclarecer que se tratou somente de um erro informático no envio da documentação. ----------

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que este documento esteve em discussão pública não tendo colhido qualquer registo de alteração. -------

Para dizer que o PS não vê inconveniente que seja votado, mas também não vê inconveniente que seja adiado para posterior sessão, isto porque houve uma desconformidade regimental, uma falha técnica no envio do documento em apreço que, efetivamente, impediu o acesso atempado do IPC para apreciação do mesmo.----------

O Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que não havendo inconveniente por parte dos diferentes grupos municipais e ter sido manifestada a vontade do IPC em adiar a deliberação deste assunto, essa vontade será respeitada e acatada. O ponto número cinco da ordem do dia referente ao «Relatório sobre o Estado do ordenamento do Território – Proposta Final» será apreciado e votado na próxima sessão da Assembleia Municipal. ----------

PONTO NÚMERO SEIS - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS --------

Presente para apreciação e votação **a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros** o **Presidente da**

Assembleia Municipal, passou a palavra ao Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para dar uma breve explicação sobre este assunto. ----------

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para dizer que com a entrada em vigor da nova lei 53/2015, de 9 de junho, que aprova o regime jurídico de transporte público de transporte de passageiros, a Câmara Municipal teria de se constituir como autoridade de transportes ou delegar na CIM do Ave a gestão do serviço público de transportes e caberá a esta entidade Intermunicipal, assegurar o serviço, agilizar procedimentos ao nível do concurso público e definir conjuntamente uma rede que será melhorada para atuar nos municípios da CIM. Aqui se incluem os transportes regulares e os flexíveis. Não se incluem os transportes urbanos, nem os regulares especializados. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para propor a grelha de tempos a utilizar e perguntar se sobre este assunto alguém pretende pronunciar-se. **Inscreveu-se para falar: ----------**

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para dizer que o IPC irá votar favoravelmente este ponto, uma vez que no seu entender esta delegação de competências na CIM traz vantagens, nomeadamente no que reporta à regionalização, uma vez que a CIM olhará para este contrato e para os concelhos como uma região. Poderá ser benéfico também, na medida em que poderá ser melhorado o serviço prestado, tendo em vista aliciar as pessoas para o uso da rede de transportes públicos, rede esta, que poderá ainda ser otimizada entre concelhos vizinhos. ----------

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, para dizer que se trata de uma medida que decorre da lei 52/2015, de 9 de junho, que impõe um novo modelo, nomeadamente ao nível dos transportes escolares. A CIM solicitou com urgência à Câmara Municipal alguns dados que se prendem com a necessidade da implementação do novo normativo até ao próximo dia 3 de dezembro do ano em curso. É urgente e a Câmara tomou uma opção, que a Assembleia Municipal também terá que tomar, fazendo uma abordagem sobre o alcance que esta medida poderá ter em Cabeceiras de Basto, designadamente no que respeita ao impacto financeiro que a medida pode trazer, bem como da definição que está encomendada à Universidade do Minho sobre uma nova definição de linhas, circuitos e carreiras públicas no concelho. Entende que pode haver consequências nefastas para as populações de Cabeceiras de Basto que se prezam de ter hoje os serviços de transportes públicos. Considera que a Câmara Municipal é a autoridade competente sobre esta matéria de acordo com a Lei, mas que também pode delegar esta responsabilidade na CIM, como acaba de fazer a Câmara cabeceirense, ainda que não seja em todas as áreas, como são o caso dos transportes escolares especializados, táxis e transportes de cariz social. ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ao assinar este acordo, parte a Câmara Municipal de vários pressupostos que o tempo confirmará positivos ou não para a população local. ----------

Considera que a Câmara Municipal dispõe de meios humanos, técnicos e logísticos que neste domínio têm permitido ao logo do tempo a prestação de bons serviços aos cabeceirenses. ----------

Questiona se a CIM do Ave dispõe de meios técnicos e humanos capazes de gerir melhor os transportes e prestar estes serviços. Apesar das dúvidas que tem, disse confiar na Câmara Municipal já que nesta nova lei, há, no seu entender, uma réstia de esperança de que os transportes devem estar ao serviço dos cidadãos e não serem um motivo fácil para o lucro. Lembra que viu com bons olhos a nacionalização dos transportes públicos no pós 25 de Abril e que este serviço púbico, se antecipou ao alcatrão, à luz e à água, aproximando as populações. Cabeceiras de Basto foi um concelho pioneiro, de centralidade, com a criação de um polo de gestão de transportes que abrangia Fafe, Cabeceiras de Basto, Celorico, Ribeira de Pena e Montalegre. Entende que nesta Lei haverá muitos aspetos que caberá à Câmara Municipal salvaguardar no que respeita à defesa da igualdade de oportunidades, à não discriminação das populações, à continuidade da prestação de serviços públicos e garantia dos serviços mínimos que a Lei define. Considera que um povoado com menos de 40 pessoas pode ficar sem transportes. Entende que esta lei tem algumas lacunas à qual é preciso estar atentos, mas que confere ao Município a possibilidade de ir acompanhando a prestação do serviço externo prestado e/ou rescindir o contrato se as coisas correrem mal nesta matéria. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto alguém mais pretendia intervir. Como ninguém o fez, colocou à votação a **Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros,** que foi **aprovada por unanimidade.** ----------

PONTO NÚMERO SETE - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO: EQ BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – 1.121.961,25 EUROS ----------

Presente para apreciação e votação o **Empréstimo de médio e longo prazo: EQ BEI PT 2020 – Autarquias – 1.121.961, 25 Euros, o Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao Vereador da Câmara, Pedro Sousa, para dar uma breve explicação sobre este assunto. ----------

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para dizer que este empréstimo se destina à obra de requalificação do Campo do Seco. Já tinha vindo a esta Assembleia Municipal um outro empréstimo que foi anulado devido ao empate das propostas apresentadas. Entretanto, o Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou uma linha de crédito para financiamento exclusivo das Autarquias no âmbito

da execução dos projetos 2020. Apresenta também, melhores condições ao reduzir a taxa de juro para 0,27%, ao diminuir o prazo máximo de liquidação de 20 para 15 anos, condições estas, que trazem uma poupança significativa à Câmara Municipal. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal, após a definição de grelha de tempo, perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se para falar:** ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para dizer que particularmente entende que tudo o que são obras públicas deveriam ser financiadas ao abrigo do BEI (Banco Europeu de Investimento). No entanto, há algumas diferenças entre o empréstimo de Abril de 2018, que foi anulado, e o presente empréstimo. Em abril de 2018, o pedido referia uma comparticipação da obra em 85%, agora a comparticipação será de 53%, o que significa que a Câmara vai ter de pagar mais. O prazo de liquidação da dívida será de 15 anos. ----------

Este empréstimo foi aprovado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão mas com condicionantes, não sendo por isso, claro que o empréstimo esteja completamente aprovado. Neste âmbito questiona a Câmara quais são e de que forma estão a ser controladas ou serão ultrapassadas as condicionantes. ---

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que não se trata de um novo empréstimo mas que vem substituir um anterior que foi aqui aprovado, mas posteriormente anulado por questões técnicas. Há uma diminuição no período de liquidação de 20 para 15 anos e a sua contratualização não diminui a capacidade de endividamento da Câmara Municipal. Num estado de direito há a possibilidade de os órgãos autárquicos, eleitos e legítimos, assumirem este compromisso legal de postergar o pagamento de determinados investimentos. O que se trata aqui, é que a Câmara tem o direito de fazer esta proposta e o direito da Assembleia Municipal assumir esta responsabilidade que é coletiva. ----------

Para dizer que não há aqui qualquer fuga às responsabilidades. As características técnicas do contrato estão aqui, concordando com a importância que se dá ao Banco Europeu de Investimento com ligações ao projeto europeu que estamos a construir e que tantas vicissitudes tem vivido nos últimos tempos. As condições do empréstimo são claras e o valor não acresce sobre o valor do empréstimo anterior e por isso, o PS o que aprovou em abril de 2018, aprovará de novo no decurso desta sessão da Assembleia Municipal. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que se trata de um empréstimo de um valor elevado para uma obra já iniciada que não passará de uma oportunidade perdida. Uma obra que, segundo as condições contratuais, ainda não tem a garantia deste

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

financiamento. Há uma intenção aprovada com condicionantes, mas que ainda não é totalmente claro que esse financiamento aconteça. Do ponto de vista do financiamento comunitário passamos de uma taxa de comparticipação de 85% para 53%, o que significa que a Câmara não acautelou o valor que seria necessário para gastar na obra. ----------

Para dizer também, que ao longo do tempo, a Câmara Municipal acautelou sempre esta situação, tentando sempre pagar o mínimo possível e aproveitar o máximo do financiamento comunitário. O que era demonstrativo de rigor nas contas. ----------

Considera esta obra absolutamente discutível e do ponto de vista social e da gestão, é uma oportunidade completamente perdida, pois no seu entender deveria resolver dois problemas, o do estacionamento e devolver o espaço às pessoas. Vão ser gastos cerca de 3 milhões de euros sem utilidade e considera esta uma oportunidade perdida. Considera que são opções, opções políticas, mas com as quais o IPC não concorda. O IPC não concorda com este empréstimo porque não só aumenta a dívida, como se trata de um investimento sem retorno, sugerindo algumas áreas onde este dinheiro poderia ser gasto, nomeadamente nas vias ou na eficiência enérgica. ----------

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para responder ao membro do grupo municipal do IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, disse não o ter visto na sessão de apresentação do projeto para o Campo do Seco, onde foi dito que um dos objetivos desta obra é devolver o espaço às pessoas e resolver o ordenamento do estacionamento, já que os estudos feitos revelam que não há problemas de estacionamento em Cabeceiras de Basto. Informou que a obra é feita no âmbito do PARU (Programa para Áreas de Reabilitação Urbana), para reabilitação urbana e por isso a verba só poderia ser investida nesta área. Considera que não é uma oportunidade perdida, mas sim um investimento no bem estar das pessoas. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para dizer que esteve na apresentação pública do projeto, que considera ter sido uma sessão de apresentação pública de um projeto imposto, que não foi discutido e para o qual não foram recolhidos contributos. Disse que o empréstimo foi aprovado de forma condicionada e reiterou a pergunta feita ao senhor Vereador sobre quais são as condicionantes previstas no mesmo, o seu impacto, se a Câmara acautelou o futuro e de que forma será acautelada esta situação, caso não haja posteriormente enquadramento nesta linha de financiamento do BEI. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que não esteve propositadamente presente numa apresentação pública de um projeto feita a três dias de começar a

obra. Considera que tal não é honesto porque as pessoas, os comerciantes deveriam ter sido ouvidas. Votará contra, por se tratar de um empréstimo para um projeto que não considera ser de investimento prioritário. Continua a acreditar que esta obra não vai resolver o problema do estacionamento, nem devolver o espaço às pessoas. Este projeto representa um significativo investimento para os cabeceirenses. ----------

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para dizer que todos os contratos têm condicionantes e posteriormente o membro do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho será esclarecido sobre as questões colocadas. ----------

Quanto à sessão pública, participou quem quis, garantindo que foram ouvidas as pessoas e diversas entidades. Lembrou que esta é uma opção do PS que foi sufragado nas últimas eleições. Esta obra é uma opção política. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para dizer que considera grave que não se saiba o que está aqui a ser contratualizado e que a Câmara se deve preparar para dar respostas quando questionada. ----------

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, para dizer que as propostas apresentadas pelo IPC no seu programa eleitoral são utópicas e que o PS tem vindo a fazer obra. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto, alguém mais pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação, o **Empréstimo de médio e longo prazo: EQ BEI PT 2020 – Autarquias – 1.121.961, 25 Euros,** que foi **aprovado por maioria** com 15 votos a favor, 11 votos contra e 3 abstenções. ----------

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto:** ----------

Grupo Municipal do IPC: *«Na presente sessão da Assembleia Municipal, somos chamados a aprovar um avultado empréstimo que a Câmara Municipal pretende contrair para financiamento de 41% da obra de requalificação do campo do Seco que será comparticipada por fundos comunitários em 53%.* ----------

Trata-se de um empréstimo a 15 anos, que onerará as finanças da autarquia durante muitos mandatos autárquicos consecutivos começando só a amortizar o mesmo no final do presente mandato ou seja em finais de 2021. ----------

Trata-se de um empréstimo destinado a um único fim, a requalificação do Campo do Seco e arruamentos envolventes, que, independentemente de méritos que não deixa de conter, dificilmente pode ter sido como prioritário ou acarretar benefícios de grande monta ao nível económico, social,

cultural, ambiental ou outro para os cabeceirenses. A afetação de montante de tão grande vulto a uma obra de «encher o olho» mas que pouca mais-valia representa para o concelho é, em nosso entender, injustificável num momento em que, por alegada insuficiência de recursos, a Câmara Municipal se exime de fazer outros investimentos bem necessários. ----------

Assim, entendemos que a retirada das coberturas de amianto das escolas do concelho que constitui risco grave de saúde para as crianças, e que foi alvo de deliberações unânimes dos órgãos municipais, justificariam muito melhor a prioridade da Câmara. Também a beneficiação da rede viária municipal em estado de crescente degradação seria uma aposta mais acertada. Condenamos também a não opção de investimento em projetos com retorno financeiro positivo para o município a fim de reverter os consecutivos anos de maior despesa do que a receita. A contratação de um empréstimo de 1.121.961 euros para uma única obra na sede do concelho, de necessidade discutível nas condições atuais, irá impedir ou dificultar a concretização nos próximos anos de outros investimentos úteis e necessários, pois os aqui elencados são apenas alguns exemplos. ----------

pelo exposto, o grupo municipal Independentes por Cabeceiras – IPC vota contra esta proposta da Câmara Municipal.»----------

PONTO NÚMERO OITO - PROPOSTA DO EXM.º SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS ----------

Presente para apreciação e votação a **Proposta do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal – Transferência de Competências para as Autarquias Locais,** o **Presidente da Assembleia Municipal,** passou a palavra ao vereador Pedro Sousa para proceder à apresentação do assunto em apreço. ----------

O Vereador da Câmara Municipal, Pedro Sousa, para dizer que esta proposta decorre da aprovação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, no âmbito da qual foram aprovados mais quatro diplomas, respetivamente: Decreto-Lei n.º20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Decreto-Lei n.º22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde. Decretos-Lei cuja aceitação ou não aceitação têm que ser

deliberadas nesta Assembleia e por isso a Câmara propõe à Assembleia Municipal que o Município de Cabeceiras de Basto não exerça, no ano de 2019, as competência previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos. A Câmara informou que não tem condições técnicas para a sua aceitação. ----------

Informou ainda que a Câmara Municipal decidiu aceitar a transferência de competências previstas para os órgãos municipais no Decreto-Lei n.º22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura e que no nosso concelho não tem aplicabilidade; ----------

Relativamente aos Decretos-Lei n.º 21/2019 e 23/2019, de 30 de janeiro, ainda se aguarda a fixação do financiamento das competências a transferir, pelo que será posteriormente presente uma proposta relativa a estas duas matérias. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Inscreveu-se para falar: ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para dizer que o IPC votará favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, nomeadamente no que reporta à não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro. ----------

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para defender a proposta da Câmara Municipal e subscrever as palavras do vereador Pedro Sousa no que se prende com o Decreto-Lei n.º 20/2019, no domínio da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos. ----------

Para relativamente ao Decreto-Lei n.º22/2019, de 30 de janeiro, transferência de competências previstas para os órgãos municipais no domínio da cultura, a posição do PS está plasmada na Declaração de Voto que este Grupo Municipal apresentará sobre o presente assunto.----------

Lembrou no entanto, que o que está aqui em causa é a questão central da descentralização. Esta discussão teve as suas vicissitudes. É uma lei da Assembleia da República que não foi votada por unanimidade, mas que inicia um caminho para a posterior concretização da regionalização. Considera que a regionalização não resolve todos os problemas, resolve sim a questão da legitimidade democrática para garantir e distribuir competências. Trata-se de um caminho que nos é permitido fazer e dar alguns passos para a sua concretização. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que o IPC também vota favoravelmente as propostas da Câmara Municipal, estando de acordo com a não aceitação de

transferências de competências no domínio da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos. Considera que esta transferência de competências está a ser feita aos solavancos, acrescentando que o IPC não é contra a descentralização de competências, entende é que tem que ter associado um pacote financeiro que permita aos Municípios a execução das novas atribuições. Considera que esta Lei não terá muitos dias de vigências, já que não provoca unanimidade, mas sim constrangimentos. ----------

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que é mais fácil votar a favor da rejeição, do nada, do vazio, mas gostaria que fossem votadas favoravelmente proposta que têm concretização no terreno. ----------

O membro do Grupo Municipal do IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para enaltecer o facto do PS ainda se lembrar das propostas apresentadas pelo IPC e que considera fundamentais, tais como a ampliação da ciclovia. Para dizer que o IPC não vota somente contra e lembrou que no último plano de atividades e orçamento, absteve-se. ----------

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que a proposta apresentada pelo IPC relativamente à ampliação da ciclovia, nem sequer estava quantificada, acrescentando que o IPC vota sempre a favor das rejeições ou abstém-se. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação a **Proposta do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal – Transferência de Competências para as Autarquias Locais,** o **Presidente da Assembleia Municipal,** que foi **aprovada por unanimidade.** ----------

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto:** ----------

Grupo Municipal do IPC: *«Os membros eleitos para a Assembleia Municipal pelo grupo de cidadãos eleitores Independentes por Cabeceiras – IPC, tendo analisado detalhada e atentamente o diploma em questão, consideramos tal como os diplomas recusados na assembleia extraordinária de janeiro do presente ano que este é um diploma de "uma mão cheia" de encargos e responsabilidades para o município sem qualquer envolvimento financeiro compensatório referido.* ----------

Estes diplomas levantam muitas questões por esclarecer, como por exemplo, sobre o suporte orçamental, sobretudo numa altura em que já foi aprovado o Plano e Orçamento para o ano de 2019. Lamentamos que o Governo continue a aprovar diplomas sem qualquer negociação com os municípios de medidas compensatórias para assunção das respetivas delegações, o que tem motivado uma generalizada rejeição por parte de autarquias das mais variadas filiações políticas. ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Face ao exposto, votamos favoravelmente a recusa do Decreto Lei n.º20/2019 de 30 de janeiro de delegação de competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos. Mais consideramos que se mantendo este "modus operandi" do governo a recusa deve abranger não só este diplomas mas sim todos os diplomas de delegações de competências, com base nos princípios enunciados nesta declaração e nas intervenções feitas nesta sessão.»---

Grupo Municipal do PS: *«A Descentralização tem sido um tema recorrente na sociedade portuguesa, sucedâneo do preceito constitucional da regionalização que está transcrito na Constituição da República Portuguesa, preceito que foi referendado em 1998.----------*

Na consciência desse dado, os partidos políticos com assento parlamentar, têm tido dificuldade em consensualizar uma posição comum que responda ao anseio – o da descentralização, para muitos sinónimo de regionalização - da população portuguesa, dificuldade que resulta, em grande parte, sabêmo-lo, da resistência daqueles que partilham uma concepção centralista de poder e, por outro lado, da própria complexidade das relações de interdependência entre as estruturas do Estado Central e os níveis de administração regional e local.----------

Para o Partido Socialista é evidente que essas relações – que implicam necessariamente a delegação de competências em vários domínios – devem ser reguladas pelo princípio da subsidiaridade, isto é: a regra de que, sempre que possível, uma ação da administração pública deve ser realizada pelas instituições e ou agentes que se encontram mais próximos do cidadão, não só por razões financeiras, em sentido estrito, mas essencialmente pela democraticidade que lhe é consubstancial. ----------

Também para o Grupo Municipal do Partido Socialista é incontornável que a descentralização não pode ser sinónimo de desresponsabilização, sendo necessário que estejam garantidas as condições técnicas e financeiras para assumir e executar determinadas competências e desse modo garantir a equidade entre todos os portugueses e, por essa razão, caucionar um Estado Democrático que promova a coesão territorial e, por isso, o desenvolvimento sustentável de todo o espaço nacional.----------

Neste processo, nem sempre fácil, que demonstra a especial complexidade do tema, a Assembleia da República em 2018 aprovou, maioritariamente, a Lei número cinquenta, de dezasseis de Agosto, a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.-

Hoje, como no passado mês de janeiro, competiu-nos apreciar a proposta da Câmara Municipal, reiterando o Grupo Municipal do Partido Socialista a ideia de que esse documento acautela os interesses do município, na medida em que não põe em causa o seu equilíbrio financeiro e garante, sem descontinuidade, a prestação de serviços essenciais aos munícipes.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Trata-se, pois, de uma opção que não é uma fraude, para se usar uma expressão oca e vazia de conteúdo que soa a impropério, que só a cegueira partidária pode sufragar, ou uma ficção ou o comodismo de que é melhor nada fazer, mas que é consequência de um percurso balizado pela prudência, repetimos, que preserva os interesses legítimos dos cabeceirenses.----------

Sendo assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, no que concerne à delegação de competências consignadas na Lei 50/2018 de 16 de Agosto ***- Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais-****, votou favoravelmente a proposta apresentada a esta Assembleia pela Câmara Municipal, nomeadamente a deliberação de que não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro, diploma que menciona a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da protecção e saúde animal e de segurança dos alimentos, atendendo à sua especial problematicidade, mas também a decisão de assumir as competências relativas ao Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro, referente à concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.» ------*

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO ----------

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o plenário se sobre este assunto alguém pretendia falar. Não havendo questões a colocar, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou para o **período reservado ao público**, perguntando se alguém pretendia usar da palavra. Não tendo sido manifestada vontade de intervir e nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi feito o convite a todos os presentes para assistir à Tertúlia 'O parlamentarismo em Portugal' a ter lugar no dia 4 de março, na Casa Municipal da Cultura. Quando eram vinte e três horas e vinte e um minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: